



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 120/25

DE 06 DE MARÇO DE 2.025

*Dispõe sobre Licença Maternidade á servidora
que menciona, e dá outras providencias.*

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de
suas atribuições legais; e,

Considerando Protocolo nº 154683/25

RESOLVE,

Art.1º Conceder Licença Maternidade à servidora abaixo relacionada.

SERVIDORA	PERIODO DA LICENÇA
ALESSANDRA GARCETE DA SILVA	120 DIAS A PARTIR DE 15/01/25

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a
contar da data constante do atestado médico apresentado conforme tabela
acima, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2.025 de 2.025

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

DORIVAL SOARES DA SILVA,
Secretário Municipal (SFAZ e SMG)
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 3794Pag:017
Em:07/03/25